



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PAUTA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

21 SETEMBRO DE 2026 às 10h30

**EM DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 124, de 2026 - Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel. EMENDA nº 1, de 2026 – AO PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2026 - Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel. EMENDA nº 2, de 2026 – AO PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2026 - Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel.

**Parecer nº 22, de 2026.**

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 124, de 2026 - Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel. EMENDA nº 1, de 2026 – AO PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2026 - Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel. EMENDA nº 2, de 2026 – AO PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2026 - Dispõe sobre a proibição de contratação, admissão ou utilização de mão de obra de condenados por crime de estupro, em espaços públicos do Município de Cascavel.

**PROPONENTE:** Policial Madril/PP

**RELATOR:** Fão do Bolsonaro/PL

*p. madril*

**Policial Madril**

Vereador/Presidente/PP

*Antonio Marcos*

**Antonio Marcos**

Vereador/Secretário/PSD

*Fão do Bolsonaro*

**Fão do Bolsonaro**

Vereador/Membro/PL